

| | |
|-----------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas | |
| Documento Protocolado | |
| Sob N.º | 2634 |
| Em | 24/06/09 |
| Responsável | A. |



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA DE PELOTAS À JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DESTE MUNICÍPIO, ANA ILCA HÄRTER SAALFELD.

Art. 1º – Concede o título de Cidadã Emérita de Pelotas à juíza titular da 4ª Vara do Trabalho deste município, Ana Ilca Härter Saalfeld.

Art. 2º – A presente homenagem se justifica merecida e é concedida como forma de reconhecimento às atividades desenvolvidas em Pelotas na área jurídica e social.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2009

VEREADOR ZEQUINHA DOS RODOVIÁRIOS E APOSENTADOS
LÍDER DA BANCADA DO PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

CIDADÃ EMÉRITA – JUSTIFICATIVA

A Juíza **ANA ILCA SAALFELD**, formou-se em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas no ano de 1987, e em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, no ano de 1988.

No período de 1988 a 1994 atuou na advocacia trabalhista e cível, sendo nomeada, em 1992, juíza conciliadora junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis até 1993, ano em que passou a atuar como juíza leiga, pelo mesmo Juizado, até 1994.

No mesmo ano, tomou posse como juíza substituta, junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), promovida a Juíza Titular, por merecimento, em junho de 2002, para exercer a jurisdição na Vara do Trabalho de Bagé.

Atuou como Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, a partir de setembro de 2003; Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, a partir de julho de 2005 e Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, desde a sua instalação em 14.10.2005.

A Juíza **ANA ILCA SAALFELD**, tem se destacado por sua função eminentemente pró-ativa, conciliadora e criativa, com determinação impar na resolução dos conflitos, de forma célere e eficaz, salientando-se sua preocupação acerca da efetividade de suas decisões e do impacto social por elas causadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2009

VEREADOR ZEQUINHA DOS RODOVIÁRIOS E APOSENTADOS
LÍDER DA BANCADA DO PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Tem concentrado seus esforços na fase executória, jamais esquecendo que por detrás de cada processo desenrola-se o drama que é a vida humana e que a chancela à procrastinação dos feitos é propícia a desumanização do direito.

A Juíza **ANA ILCA SAALFELD** acredita que a demora excessiva no curso do processo vulnera a garantia do devido processo legal, desmoraliza o Poder Judiciário e eterniza a angústia das partes, razão pela qual ao exercer o comando processual, adota uma postura ousada, combativa, comprometida e corajosa, zelando pela capacidade de fazer valer suas próprias decisões.

Em verdade, tal como consta em homenagem à Juíza Ana Ilca, datada do ano de 2002, transcrita em placa outorgada pela Comunidade Universitária da FAT/URCAMP, fixada na sala de audiências da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas:

“Vossa Excelência tem a virtude de ir além, pois incluiu em sua atividade jurisdicional, a preocupação pelo interesse social”.

Por todos estes feitos, Pelotas não pode deixar de conceder, em nome da comunidade toda, o título de Cidadã Émerita à Juíza Ana Ilca Härter Saalfeld, como forma de reconhecimento ao sucesso e ao empenho que realiza, elevando o nome de Pelotas por qualquer lugar onde esteja.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2009

VEREADOR ZEQUINHA DOS RODOVIÁRIOS E APOSENTADOS
LÍDER DA BANCADA DO PDT